

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 77a. SESSÃO, EM 2 DE OUTUBRO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR RAYMUNDO LEONAM DE ALMEIDA NOBRE, PROCURADOR DE 1a. CATEGORIA DA JUSTIÇA MILITAR, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETARIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO EXERCÍCIO DA VICE-DIRETORIA GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Calvacanti de Albuquerque, Waldemar Tórres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausente o Ministro Adalberto Pereira dos Santos, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 39.414 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: ELOY MARTINS DA SILVA, condenado a dois anos e seis meses de reclusão, incurso no art 43 do DL 898/69. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 14 de março de 1972. Advogado: Drs Virgílio Lopes Enel e Rosa Maria Cardoso Cunha. - NEGARAM PROVIMENTO a apelação para confirmar a sentença condenatória, CONTRA O VOTO DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO que dava provimento, em parte, para, desclassificando o delito para o art 14 do mesmo diploma legal, condenar o apelante a 1 ano de reclusão. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO (Usaram da palavra o advogado do apelante, Dr Antonio Modesto da Silveira e o Dr. Procurador-Geral)).
- 39.155 - Pernambuco. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM; LILYA DA SILVA GUEDES, condenada a cinco anos de reclusão, incurso no artigo 46; MARCELO MARIO DE MELO, condenado a quinze anos, incurso no art 23; CARLOS ALBERTO SOARES, condenado a vinte anos, incurso no art 23; MARIA IVONE DE SOUZA LOUREIRO, condenada a dois anos, incurso no artigo 43 e cinco anos como incurso no art 46; ROSA MARIA BARROS DOS SANTOS, condenada a 3 anos, incurso no art 43; CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, condenado a 10 anos, incurso no art 23 e 3 anos como incurso no art 43; e MARIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE, condenado a 15 anos, incurso no art 23 e 8 anos como incurso no art 46, tudo do DL 898/69, comb com o art 69, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 26 de novembro de 1971, que absolveu ROSA MARIA BARROS DOS SANTOS e ROSANA ALVES RODRIGUES (revel), do crime previsto nos arts 23 e 46; LILYA DA SILVA GUEDES e MARIA IVONE DE SOUZA LOUREIRO, do crime previsto no artigo 23 e CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, do crime previsto no art 46, tudo do DL 898/69. - DERAM PROVIMENTO às apelações da defesa, para reformar a sentença e absolver os apelantes LILYA DA SILVA GUEDES, ROSA MARIA BARROS DOS SANTOS e MARIA IVONE DE SOUZA LOUREIRO, da imputação no art 46, reconhecendo "bis in idem" quanto ao artigo 43; DERAM PROVIMENTO, em parte, às apelações da defesa para reformar a sentença

(Cont da Ata da 77a. sessão, em 2 de outubro de 1972)

e, por desclassificação do artigo 23 para o 43, condenar os apelantes MARCELO MARIO DE MELO, a 3 anos de reclusão, MARIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE, a 4 anos de reclusão, CARLOS ALBERTO SOARES, reconhecendo o "bis in idem" e CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL a 2 anos de reclusão pelo art 43, absolvendo-o do art 23, do mesmo diploma legal, unanimemente. (Usaram da palavra o advogado dos apelantes Lilya da Silva Guedes, Carlos Alberto Soares, Maria Ivone de Souza Loureiro, Rosa Maria Barros dos Santos e Cláudio Roberto Marques Gurgel, Dr. Oswaldo Mendonça e o Dr. Procurador-Geral (Julgamento dos apelados em SESSÃO SECRETA)

RECURSO CRIMINAL

- 4.761 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Recorrente_ O CPJ da 2a. Aud/Mar., da 1a. CJM, ex-officio. Recorrida: A Decisão do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM de 3.8.72, que acolheu a exceção de coisa julgada argüida pela defesa, em favor de RAUL DE CARVALHO, nos autos do processo nº 63/70. Adv. Dr Evaristo de Moraes Filho. - NEGARAM PROVIMENTO ao recurso para manter a decisão recorrida, unanimemente.

APELAÇÃO

- 39.359 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 21 de março de 972, que absolveu ADA NATAL RODRIGUES, do crime previsto nos arts 33, item I e 38 item III do DL 314/67. Advogado: Dr Juarez A.A. de Alencar. - (SESSÃO SECRETA)

O Tribunal resolveu criar a "REVISTA DO TRIBUNAL", escolhendo, na oportunidade, por aclamação, para seu Diretor, o Ministro Vice-Presidente, WALDEMAR TÓRRES DA COSTA. - (Reproduzido, por ter saído com omissão, na ATA da 72a. Sessão, de 20 de setembro de 1972).

No início da Sessão, foi lido em plenário, pelo Senhor Secretário, o teor do Ofício datado de 28 do corrente mês, em que o Senhor Alberto Pereira de Souza Oliveira, do Comitê de Imprensa deste STM, agradece a homenagem prestada por este Tribunal à Imprensa credenciada, por motivo da passagem do "Dia da Imprensa".

ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR

O Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, em Sessão Ordinária de 22 do corrente mes admitiu em seus Quadros as seguintes personalidades:

GRÃ CRUZ

Alm. Esq. Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Presidente da República (promoção, por aclamação)

Ministro Dr. Aliomar de Andrade Baleeiro, Presidente do Supremo Tribunal Federal (promoção)

Dr. José Carlos Moreira Alves, Procurador-Geral da República.

Prof. Haroldo Valadão (promoção, por aclamação)

Prof. Dr. Milguel Seabra Fagundes

Dr. Vicente Ráo

Prof. Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda (promoção)

(Cont da Ata da 77a. sessão, em 2 de outubro de 1972)

ALTA DISTINÇÃO

Dr. Marcial Dias Pequeno, Chefe do Gabinete Civil do Governo da GB.

Alm. José da Cunha Soares Londres

Alm. Esq. Oscar de Luiz Silva

Gen. Ex. Oscar Luiz da Silva

Gen. Ex. Sylvio Couto Coelho da Frota

Ten. Brig. Roberto Faria Lima

V. Alm. Mário Rodrigues da Costa

Des. Dr. Nelson Ribeiro Alves

Min. Dr. José de Lima Fontes Romero

Dr. Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza

Dr. Diogo de Figueiredo Moreira Neto

Dr. Teócrito Rodrigues de Miranda (promoção)

Prof. Flavio de Almeida Prado Galvão

Mons. João Batista Pavesi

Dr. Waldyr Pires de Amorim.

DISTINÇÃO

Cap. Frag. Gothardo de Miranda e Silva

Ten. Cel. Carlos Augusto de Oliveira Lima

Major. Inf. Ex. José Hermes de Figueiredo A'VILA

Maj. (Md) Aer. Francisco Vicente Garcia Ribeiro

Maj. Av. Luiz Carlos Saraiva da Silva

Cap. Inf. Aricelso Maia Limaverde

Cap. Ex. Iwalber Victal Pereira

Dr. Adauto Cezar Fróes

Dr. Ricardo Cesar Pereira Lira

Dr. Geraldo Nicola Ferreira Pitta Faillace

Dr. Wilson Cavalcanti de Farias

Dr. Armando de Oliveira Marinho

Dr. Dilson Santana de Queiroz

Dr. Antonio Alves de Oliveira Neto

Dr. Lucas Blanco de Oliveira

Sr. Roberto de Figueiredo Sallaberry (promoção)

Sr. Fábio Bonifácio Olinda de Andrada.

BONS SERVIÇOS

Sr. Oswaldo Angelim do Couto

Sr. Manoel Pereira

Sr. Maurílio Valdino dos Santos

Sr. Thetis da Silva

Cb. George Ferreira da Silva.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, às 12h.30m. foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

(Cont da Ata da 77a. sessão, em 2 de outubro de 1972)

Recurso Criminal 4.764 -CE- Recorrente: FRANCISCO CHAGAS VAS.
CONCELLOS (Adv.Dr. Luiz Cruz de Vasconcelos)

Relator: Ministro Jacy Pinheiro.

Apelação 39.530 -GB- Apelante: CARLOS EDUARDO COSTA MARCIANO
(Adv. Dr. Eliezer Corrêa de Oliveira)

Relator Ministro Adalberto dos Santos

Revisor Ministro Nelson Sampaio

Apelação 39.531 -SP- Apelante: AMIL ORTIZ (Adv.Dr. Juarez A.A.
de Alencar)

Relator Ministro Bizarria Mamede

Revisor Ministro Amarílio Salgado

Apelação 39.532 -SP- Apelante: CELSO ALVES (Adv.Dr. Juarez A.
A. de Alencar)

Relator Ministro Grun Moss

Revisor Ministro Jacy Pinheiro

Apelação 39.533 -SP- Apelada: Sentença que absolveu CARLOS AL-
BERTO DE TOLEDO (Adv. Dr. Juarez A.A. de Alencar)

Relator Ministro Mário Cavalcanti

Revisor Ministro Alcides Carneiro

Apelação 39.534 -DF- Apelada: Sentença que absolveu JESUINO RO-
ZENDO DA SILVA (Adv.Dr. Ivon Faig Torres)

Relator Ministro Syseno Sarmento

Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa

Apelação 39.535 -SP- Apelante: ALICIO NUNES DE MIRANDA (Adv.-
Dra. Lourdes Maria do Valle)

Relator Ministro Nelson Sampaio

Revisor Ministro Syseno Sarmento

Apelação 39.536 -MG- Apelante: CLEIDES BATISTA DE SOUZA (Adv.
Dr. Francisco Izento)

Relator Ministro Sylvio Moutinho

Revisor Ministro Nelson Sampaio

Apelação 39.537 -MG- Apelante: MARCOS ANTONIO BARROS (Adv.Dr.
Francisco Izento)

Relator Ministro Augusto Fragoso

Revisor Ministro Jacy Pinheiro

Apelação 39.538 -SP- Apelantes: PAULO FELIX BRANCO DE ARAUJO
e outros. (adv. Drs. Raimundo Pascoal Barbosa e Ju-
arez A.A. de Alencar).

Relator Ministro Nelson Sampaio

Revisor Ministro Sylvio Moutinho

Apelação 39.539 -DF- Apelante: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA (Adv.-
Dr. Ivon Faig Torres)

Relator Ministro Amarílio Salgado

Revisor Ministro Armando Perdigão

Apelação 39.540 -SP- Apelante: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VE-
DRANO (Adv.Dr. Juarez A.A. de Alencar)

Relator Ministro Armando Perdigão

Revisor Ministro Amarílio Salgado

Apelação 39.541 -GB- Apelantes: FERNANDO DA SILVA QUEIROZ e
outros. (adv. Drs. Alcione Vieira Pinto Barreto e Eli-
ezer Corrêa de Oliveira)

Relator Ministro Jacy Pinheiro

Revisor Ministro Oliveira Sampaio

(Cont da Ata da 77a. sessão, em 2 de outubro de 1972)

Apelação 39.542 -GB- Apelante: JOAO JOSE TEIXEIRA FILHO
(Adv. Dr. Arnaldo Ferreira Lima)
Relator Ministro Oliveira Sampaio
Revisor Ministro Alcides Carneiro

Reclamação 53 -GB- Reclamantes: ALBERTO SIDI e ISAAC SIDI
(Advs. Drs. Lino Machado Filho e Terezinha Gentile Pádua.
Relator Ministro Amarílio Salgado.

As 12.50 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

REVISÃO CRIMINAL 1.110(JP/OS)(Adv. Edgard Pinto Lima)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 208(OS) 2a./Mar.

APELAÇÕES:

39.361(NS/SM)-1a./2a.(Adv.Virgílio Egydio L. Enei)

39.425(GM/JP)-1a./Aer(Adva.Marina Flora de Azevedo Ferreira)

39.415(GM/JP)-Aud/5a.(Adv.Aurelino Mader Gonçalves)

39.446(AS/JP)-Aud/9a.(Adv.Higa Nabukatsu)

39.433(WT/AS)-2a./Aer(Adv.Estanislau Fragoso Batista)

39.443(AS/WT)-Aud/9a.(Adv.Higa Nabukatsu)

39.448(WT/AS)-Aud/11a(Adv.Ivon Faig Tôrres)

39.327(JP/AS)-1a./3a.(Adv.Urbano de Urbano Sant'Ana)

39.402(JP/AF)-1a./1a.(Adv.José Carlos Torres Hardman)

39.449(AP/NS)-1a./2a.(Adv.Juarez A.A. de Alencar)

39.358(SM/JP)-1a./1a.(Adv.Manoel Francisco de Lima)

39.447(JP/SM)-Aud/11a(Adv.Sylvio de Oliveira Guimarães)

38.778(JP/OS)-Aud/10a

39.429(SM/AC)-Aud/9a.(Adv.Higa Nabukatsu)

39.430(AC/MC)-2a./Mar(Adv.Edgard Penna de Carvalho)

39.440(AC/GM)-2a./Mar(Adv.Antonio Alves Fernandes)

39.293(OS/WT)-2a./Mar(Adv.Antonio Alfredo Guarischi e Palma)

39.338(OS/JP)-Aud/4a.(Adv.Wanderley Kalil Anad)

39.373(OS/WT)-Aud/5a.(Adv.Aurelino Mader Gonçalves)

39.306(JP/MC)-2a./Aer(Adv.Paulo da Costa Reis e George Tavares)

39.424(WT/MC)-Aud/11a(Adv.Ulisses de Azevedo Braga)

39.428(NS/SM)-Aud/8a.(Adv.Adherbal Meira Matos e Francisco C. Vasconcelos)

39.004(SS/NS)-Aud/11a(Adv.Sylvio de Oliveira Guimarães)

39.458(GM/NS)-2a./Aer(Adv.Paulo da Costa Reis)

39.453(GM/AC)-1a./2a.(Adv.Juarez A.A. de Alencar)

39.452(MC/JP)-2a./2a.(Adva.Lourdes Maria do Valle)

39.463(MC/JP)-2a./Mar(Adv. Alfredo A.Guarischi e Palma)

39.416(DM/AL)-Aud/5a.(Adv. Aurelino Mader Gonçalves)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 2 - OUT 1972 ★

ATAS

VICE DIRETORIA GERAL